
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Realização de Inscrição para participação de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Andradas Prev no Encontro de Formação de Dirigentes e Conselheiros de RPPS do Sul de Minas, que se realizará nos dias 14 e 15 de julho de 2025, na cidade de Pouso Alegre - MG.

1- Descrição da necessidade de contratação

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – Andradas Prev, em atendimento as disposições da Lei nº 9.717/98, com alterações dadas pela Lei nº 13.846/2019, que estabelece requisitos de qualificação para dirigentes, conselheiros, gestores de recursos e membros do comitê de investimentos, necessita até o final do ano de 2025, da certificação da maioria dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

O cenário atual da gestão do RPPS exige profissionais preparados para novos desafios.

A certificação profissional não apenas cumpre uma exigência legal, mas representa um compromisso com a excelência na gestão previdenciária, segurança dos beneficiários e sustentabilidade do sistema.

A JuriSensus propõe um curso preparatório específico que abordará temas como legislação previdenciária, investimentos, contabilidade e gestão de riscos. Além do conhecimento técnico, o curso proporcionará troca de experiências entre profissionais da área.

Além disso os cursos preparatórios para certificação oferecidos pela JuriSensus possuem o reconhecimento do Instituto Totum (uma das certificadoras credenciadas pelo Ministério da Previdência Social) e já preparou mais de 600 (seiscentos) alunos.

O curso preparatório para certificação será realizado pela empresa JuriSensus e será destinado a Dirigentes nos níveis Básico, Intermediário e Avançado; Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal nos níveis Básico e

Intermediário. É também destinado à atualização e obtenção da Certificação Profissional em Gestão de RPPS

O Curso Preparatório para Certificação Profissional em Regime Próprio da JuriSensus oferece uma preparação completa para a obtenção da certificação, cobrindo as principais áreas de conhecimento exigidas para o bom desempenho dessas funções. O curso também oferece uma visão aprofundada sobre governança e controle interno, garantindo que os participantes tenham acesso ao conteúdo necessário para uma atuação eficiente e segura no RPPS. Além de proporcionar a aquisição de conhecimentos técnicos fundamentais, o curso promove a troca de experiências entre os participantes, criando um ambiente colaborativo de aprendizado. Isso permite que os profissionais compartilhem boas práticas e desafios comuns, contribuindo para o aprimoramento contínuo na gestão dos RPPS.

2- Previsão da contratação no PCA

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Andradas Prev, dada a necessidade do serviço para o desenvolvimento das atividades previdenciárias.

3- Requisitos da contratação

O objeto consiste em contratação de curso presencial para preparação para certificação profissional de dirigentes, membros de comitê, conselho de administração e fiscal, a ser realizado nos dias 14 e 15 de julho do ano de 2025, na cidade de Pouso Alegre – MG.

Além do conteúdo presencial, será disponibilizado acesso online, conforme descrição abaixo:

1 - Materiais Didáticos:

- 12 horas presenciais;
- 21 horas em vídeo como bônus online;
- Apostila Impressa;

- Apostila Digital;
- 07 Exercícios de Fixação;
- 01 Simulado presencial e 04 Simulados online;
- Todos os slides em PDF trabalhados nas aulas;
- Links para Leitura Complementar.

2 - Conteúdo Programático:

Abrange todo o Manual 1.5 de Certificação exigido pelo Ministério da Previdência. Noções de Administração Pública; Princípios da Administração Pública; Panorama das Reformas Previdenciárias: CF/1988; EC 20/1998; EC 41/2003; EC 47/2005; EC 70/2012; EC 88/2015; EC 103/2019; Atuária na Portaria n. 1.467/2022; Regime Próprio de Previdência Social; Gestão dos Regimes Próprios; Responsabilidades do Ente Federativo em caso de extinção de RPPS; Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS; Controle Interno; Processo Administrativo Previdenciário; Seguridade Social; Plano de Custeio; Compensação Previdenciária entre os Regimes de Previdência; Responsabilidade e Inelegibilidade; Lei de Improbidade Administrativa; Crimes ligados à Administração Pública; Gestão e Governança: Conceitos e princípios; Gestão de riscos, programa de integridade e código de ética; Plano de Benefícios; Gestão Contábil; Noções de Gestão de Investimentos na Portaria n 1.467/2022 e Resolução CMN 4.963/2021.

4- Estimativa da quantidade

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO
1	Unid.	07	Participação de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Andradas Prev no Encontro de Formação de Dirigentes e Conselheiros de RPPS do Sul de Minas, que se

			realizará nos dias 14 e 15 de julho de 2025, na cidade de Pouso Alegre - MG.
--	--	--	---

5- Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro

A contratação do curso em questão terá impacto no orçamento do Andradas Prev, no entanto, os recursos necessários estão previstos no orçamento vigente.

6- Estudo de Alternativas

O Curso Preparatório para Certificação Profissional em Regime Próprio da JuriSensus oferece uma preparação completa para a obtenção da certificação, cobrindo as principais áreas de conhecimento exigidas para o bom desempenho dessas funções. O curso também oferece uma visão aprofundada sobre governança e controle interno, garantindo que os participantes tenham acesso ao conteúdo necessário para uma atuação eficiente e segura no RPPS. Além de proporcionar a aquisição de conhecimentos técnicos fundamentais, o curso promove a troca de experiências entre os participantes, criando um ambiente colaborativo de aprendizado. Isso permite que os profissionais compartilhem boas práticas e desafios comuns, contribuindo para o aprimoramento contínuo na gestão dos RPPS.

7- Vigência do Contrato e forma de contratação

Por se tratar de um treinamento de curta duração, não haverá a elaboração de contrato.

No que se refere a forma de contratação, devemos considerar a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desde que observado os preceitos legais e a notória especialização da empresa e dos profissionais envolvidos – que, acaso definida, deverá ser comprovada de forma robusta nos autos, conforme o disposto abaixo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

No que se refere a notória especialização, o curso será ministrado pela Professora Elisa Faria, Mestre em Administração Pública, Advogada, Pós-Graduada em Direito Público Municipal; Mestre em Administração Pública pela Escola de Governo da FJP; Professora de Direito Administrativo há 25 anos; Professora na – Pós-graduação em Direito do Trabalho e Previdência – PUC Minas Virtual, Pós-graduação em Previdência Própria – Escola da Magistratura Federal do Paraná, MBA em Finanças Públicas – Instituto de Educação Continuada – PUC Minas; Autora Saraiva-Jur; Membro da Diretoria Científica do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP; Membro efetivo do Instituto

Mineiro de Direito Administrativo – IMDA; Certificada CP.RPPS.DIRIG III/TOTUM; OAB/MG 77.508; Credenciada pelo Instituto TOTUM como referência em educação previdenciária – RPPS.

Portanto, a contratação por inexigibilidade pode se justificar como o meio adequado para garantir a contratação do curso pelo Andradas Prev, quando da comprovada especialização do contratado.

A Lei n. 14.133/2021, nos termos do Art. 74, prevê que os serviços técnicos especializados, prestados por profissionais de notória especialização, enquadram-se no critério de inviabilidade de competição, de modo que a contratação deve ser direta, respeitados os critérios do art. 72 da lei de licitações. Portanto, a inexigibilidade de licitação, neste caso, garante à Administração Pública: contratação de empresas com expertise comprovada em treinamentos; maior segurança jurídica para a Administração Pública; futuro mais tranquilo para os servidores.

8- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Entende-se que não deverá haver parcelamento do objeto por tratar-se de único item referente a uma prestação de serviços, sendo uma intermediação direta entre o Andradas Prev e um efetivo prestador de serviço.

9- Possíveis impactos ambientais

Não há previsão de possíveis impactos ambientais durante a execução do objeto, dada a natureza predominantemente intelectual. Entretanto, importante ressaltar que a empresa CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade baseados nos princípios de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021.

10- Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, devido à sua natureza.

11- Garantia da Contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

12- Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foi identificada vantajosidade à Administração em realizar contratações correlatas, considerando-se que uma única empresa será capaz de atender os requisitos do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

13-Análise de Conformidade Legal e Regulatória

A contratação do treinamento será realizada em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos.

14- Previsão de Recursos Orçamentários e Financeiros

Os recursos necessários para a execução do contrato em epígrafe estão previstos no orçamento municipal, garantindo a disponibilidade de recursos para a contratação.

Dotações orçamentárias: 03.01.01.09.122.4008.2361.3.3.90.39.00 – ficha 1094 – Fundo em Repartição e 03.01.02.09.122.4008.2360.3.3.90.39.00 – ficha 1117 – Fundo em Capitalização.

15-Resultados Pretendidos

A participação dos membros do conselho de administração bem como do conselho fiscal no treinamento ora proposto será de extrema importância para o Andradas Prev, pois visa uma preparação eficaz dos membros para garantir a certificação dos mesmos para atendimento dos ditames legais para o RPPS.

16-Providências a serem adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

17- Declaração de Viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste ETP (Estudo Técnico Preliminar) e seus anexos, declaramos que a contratação



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro

CEP: 37838-042 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23

Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br

Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

é viável, atendendo aos padrões de mercado de segurança, qualidade e eficiência.

Vivianne Conti

Diretora Presidente

Eliana Aparecida Campos

Diretora Administrativa e Financeira